



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº579, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS
JORNALISTAS ELIAS DOLVIM DANTAS,
SANDRA MARIA DE MORAIS GOMES,
ANTÔNIA COSTA DA SILVA, SHERLEIDE DA
SILVA VASCONCELOS E JORGE DONIZETTI
PAVANI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE**, aos Ilustríssimos
Jornalistas **ELIAS DOLVIM DANTAS, SANDRA MARIA DE MORAIS GOMES, ANTÔNIA
COSTA DA SILVA, SHERLEIDE DA SILVA VASCONCELOS E JORGE DONIZETTI
PAVANI**, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de
Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 11 de Abril de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK

Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO

1º Secretário